

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 Centro Administrativo 28 de Janeiro www.camarapitanga.pr.gov.br Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMUNICADO INTERNO № 17/2019

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de curso de aperfeiçoamento e o servidor a levar o vereador, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) e de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Curso: plano municipal de saneamento básico e plano municipal de mobilidade urbana.

Administrado por: Uvepar

Início: 08/05/2019

Término: 10/05/2019.

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereador:

Fabricio Duarte Holovka

Servidor:

Edilson dos Santos Carraro

Pitanga, 03 de maio de 2019.

de Lourdes Ottoni

Presidente